



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 10/2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação no dia 25 de novembro de 2024, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 072.10213.2023.0047025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* da plenária do Consepe, a alteração da ementa da disciplina “Algoritmos e Programação”, na matriz curricular do curso de Licenciatura em Física, *campus* universitário de Vitória da Conquista, na forma que se segue:

Onde se lê:	Leia-se:
Conceitos e propriedades de algoritmos. Estratégias de resolução de problemas Matemáticos: algoritmos clássicos para números inteiros, outros exemplos. Estratégias de implementação. Estratégias de depuração. Sintaxe e semântica: estudo de caso com uma linguagem de programação imperativa. Variáveis, tipos, operadores e expressões. Entrada e saída. Estruturas de controle. Funções. Recursão. Matrizes. (A linguagem sugerida pode ser C ou C++ esta tem compiladores nativos na maioria das distribuições Linux).	Conceitos e propriedades de algoritmos. Algoritmos clássicos para números inteiros. Sintaxe e semântica: estudo de caso com uma linguagem de programação imperativa. Variáveis, tipos, operadores e expressões. Entrada e saída. Estruturas de controle. Funções. Matrizes

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 11 de março de 2025.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do **Consepe**

**PUBLICADO NO
DOE**

13 MAR 2025

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600